



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE BENSFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO**

ATA N.º 02/2019

Da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia

Realizada a 21 de JUNHO de 2019

----Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezanove pelas vinte e uma horas, Estrela Desportiva de Bensafrim, Concelho de Lagos, reuniu-se a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João para a Sessão Ordinária de junho de dois mil e dezanove da mesma Assembleia de Freguesia.-----

----Presidente: Célia Maria Felício (PS)-----

----Primeiro Secretário: Maria Eugénia Santos (PS)-----

----Segundo Secretário: Bruno Correia (PS)-----

---- Restantes Membros presentes: António Ramos (PS), Amândio Furtado (PS), Luís Bravo (PS); Celso Costa(CDU); Vitalino Duarte (PSD), António Novais Pacheco (PSD).-----

---- Pelo executivo da Junta esteve presente o senhor Presidente, Duarte Nuno Rio e o senhor Tesoureiro, Fernando Luís Lourenço.-----

----Tomou posse o senhor António Manuel de Novais Pacheco.-----

---- Inscrições do público dos senhores José Manuel da Silva e Pedro Moreira.-----

---- O senhor José Manuel da Silva menciona que o site da União das Freguesias não está atualizado. Refere ainda que o dia marcado para a sessão da Assembleia de Freguesia não é o melhor porque coincide com o início das festas em Barão de S. João, não sendo a primeira vez que acontece. Pergunta ainda ao senhor Presidente da Junta se o Regulamento da Feira das Velharias já está concluído.-----

---- O senhor Pedro Moreira faz-se acompanhar do Memorando da Troika para entregar ao senhor Presidente da Junta, em virtude deste, na última sessão da Assembleia ter dito que a anexação das freguesias era do governo do Dr. Passos Coelho, quando foi feito no governo do Dr. José Sócrates e do Ministro das Finanças Dr. Teixeira dos Santos.-----

---- O senhor Presidente da Junta inicia a sua intervenção dando as boas vindas ao senhor António Novais Pacheco. Em resposta ao senhor José Manuel da Silva, confirma que têm existido problemas com a empresa que gere o site. Quanto ao dia da marcação da sessão da Assembleia, refere que as festividades começaram um dia antes

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

do previsto e era necessário votar o documento da Transferência de Competências da Câmara Municipal de Lagos antes da Assembleia Municipal que tem data marcada para 26 de junho. Em relação à Feira das Velharias em Barão de S. João, foi encerrada, o regulamento está concluído com o estudo económico para cobrança aos vendedores. O documento foi entregue ao Arquiteto António Marques para execução do projeto de limitação dos lugares. Pretende-se inserir o projeto das autocaravanas naquele espaço.-----

---- O senhor António Ramos pede a palavra, diz que o memorando da Troika foi do Eng.º Sócrates mas foi executado sem ter em conta as especificidades de cada concelho. Em Lagos foi um bom exemplo, em Bensafrim e Barão de S. João, foi um péssimo exemplo. A responsabilidade foi de quem executou.-----

---- O senhor Celso Costa pede a palavra, dizendo que a extinção das freguesias foi da responsabilidade dos três partidos que assinaram a Troika (PS, PSD e CDS), à revelia de todo o poder local e contra a vontade das populações.-----

---- O senhor Vitalino Tomé pergunta se haverá possibilidade de mudar a Assembleia de voto do Centro Cultural de Barão de S. João para a casa junto à igreja, em virtude da população ser idosa e ter dificuldade em subir a estrada. O senhor António Ramos não concorda, diz que não é prático por causa do estacionamento. O senhor Bruno Correia concorda com o senhor Vitalino Tomé, diz que já esteve nas mesas de voto e é um percurso complicado para a população idosa.-----

---- A senhora Eugénia Santos questiona sobre o estado em que se encontra a ampliação do cemitério.-----

---- O senhor Presidente da Junta passa a responder às questões que lhe foram colocadas, em relação às obras de ampliação do cemitério, a lei prevê que nos casos de remodelação dos cemitérios, possam ser trasladadas campas, o que possivelmente terá de ser feito para dar acesso à parte nova. Aquele terreno não é o mais adequado, não se conseguem fazer as exumações no período regular. Vão ser levantadas algumas campas para poder ter acesso às catacumbas que estão neste momento inacessíveis.---

---- O senhor António Pacheco pergunta se o parque de caravanas em Barão de S. João vai ser gratuito, ao que o senhor Presidente da Junta responde que não, não são gratuitos em lugar algum.-----

---- O senhor António Ramos reporta que foi informado por um colega de trabalho que reside na Rua do Selão da Ribeira, que os contentores do lixo ficam muito longe das habitações. Tendo em conta que o bairro irá ser ampliado com a construção de mais seis casas, pergunta qual a possibilidade de colocar uma ilha ecológica acessível aos dois bairros. Diz ainda que nesse local não existe distribuição postal. O senhor Vitalino Duarte informa que existe distribuição dos CTT.-----

----- O senhor Bruno Correia propõe que o parque de estacionamento junto à igreja de Barão de S. João seja requalificado e que na Rua da Amendoeira o pavimento tem falta de alcatrão.-----

---- O senhor Presidente da Junta responde ao senhor António Ramos que o ponto de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ramos' and 'Vita'.

recolha de lixo não é assim tão longe, mas a questão pode ser vista com os serviços técnicos da CML. Confirma que existe distribuição postal no bairro em causa. Relativamente ao parque de estacionamento junto à igreja esta a ser feito um projeto por dois arquitetos. O alcatroamento da Rua da Amendoeira em Barão de S. João já foi adjudicado. A requalificação da rua do cemitério velho e da farmácia em Bensafrim será feito a curto prazo, se a Câmara Municipal não intervir, intervém a Junta de Freguesia.-----

---- A senhora Maria Eugénia Santos realça que na rua do cemitério, devido aos buracos os carros ao passar entram em contacto com o pavimento.-----

---- O senhor Celso Costa apresenta Moção da CDU (**ANEXO 1**) para entrar no Ponto dois, como contra ponto da proposta apresentada pela Junta de Freguesia, se for aprovada o Ponto dois não será votado.-----

---- **Votação da Ata n.º 1/2018, de 12 de abril**

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	6

Aprovada por **unanimidade** com Declaração de voto do senhor António Ramos de que vota, na condição da ata ser alterada. Votos das senhoras Célia Felício e maria Eugénia santos (PS), dos senhores António Ramos, Amândio Furtado e Luís Bravo (PS) e senhor Vitalino Duarte (PSD).-----

---- Ninguém se opõe à Ordem de Trabalhos.-----

---- **Ponto 1: Informações escritas do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia.**-----

---- A aquisição da nova carrinha justifica-se pela necessidade de apoio a instituições, assim como para o transporte de crianças e idosos. A Junta de Freguesia apoiou a candidatura do Estrela Desportiva de Bensafrim para a iluminação do campo de futebol no valor de setenta mil euros. O Executivo apresentou candidatura à requalificação dos mercados de Bensafrim e Barão de S. João que são património da Freguesia, pretendendo-se alargar a oferta daqueles equipamentos. Está a ser efetuada a deservagem mecânica. Procedimento de remoção de amianto dos espaços públicos, como é o caso dos lavadouros em Bensafrim.-----

---- O senhor António Ramos é da opinião que dois funcionários é pouco para a limpeza das ruas, o ecoponto do papel não é despejado pela Algar, é necessário reparar alguns pavimentos, como o do Cotifo que está em muito mau estado. Para quem sobe o Furadouro, existe uma cova que se traduz num grande perigo. O senhor António Pacheco disse que em relação à reciclagem, a população separa o lixo mas os camiões, quando efetuam as recolhas juntam-no.-----

---- O senhor Luís Bravo pergunta se a Junta de Freguesia não se pode candidatar ao

Programa 2020 para reparar o caminho do Vale da Vinha.-----

---- O senhor Presidente da Junta informa que houve uma falha com dois carros que fazem a recolha do lixo reciclado, atrasando este procedimento. Têm sido feitas pequenas reparações nos pavimentos. Não querem terminar o mandato sem reparar a estrada de Vale de Lobo, Furadouro e Sabrosa. Entende que desta vez talvez se realize a reparação do caminho do Vale da Vinha.-----

----- O senhor Amândio Furtado menciona o lixo existente no Catalão, ao que o senhor Presidente responde que a Junta de Freguesia sugeriu a eliminação de alguns pontos negros, sendo este um deles. Estão a estudar a hipótese do ponto de recolha ser junto às habitações. Diz ainda fazerem falta campanhas de sensibilização e fiscalização por parte da Câmara Municipal de Lagos.-----

---- O senhor Celso Costa relembra que há uns anos o senhor António Marreiros defendia que com uma campanha o assunto ficaria resolvido.-----

---- O senhor Presidente da Junta informa que o contrato com a empresa de recolha de resíduos sólidos urbanos terminou, o concurso aberto pela CML ficou vazio, quem assegura a recolha neste momento é a Câmara Municipal de Lagos.-----

---- **Ponto 2:** Transferência de Competências.-----

---- O senhor Presidente da Junta informa que as autarquias têm de se pronunciar até 30 de junho sobre a transferência de competências para o ano 2019, contudo o Executivo pensa que para 2020 haverá algumas competências que beneficiarão a Freguesia em termos de proximidade, como por exemplo a criação do Espaço do Cidadão. A Junta de Freguesia entende que não deve aceitar as transferências referentes ao ano de 2019. Deve vigorar o Acordo de Execução existente com a Câmara Municipal de Lagos. Pede para o momento, a não aceitação das competências.

---- O senhor Celso Costa informa que o documento apresentado não é uma transferência de competências, colocando em questão o financiamento. O acordo feito para o futuro que seja inferior ao já acordado. Das treze competências não há indicação das que são transferência, coloca-se a questão sobre os trabalhadores e os meios. Pede à Assembleia de Freguesia para rejeitar também para o ano de 2020, cujo prazo para se pronunciarem também termina a 30 de junho. Há muitas incertezas e dúvidas sobre este financiamento, grande parte dos Municípios tem rejeitado estas transferências. O PS e o PSD fizeram à revelia das populações e das autarquias a Lei n.º 50/2018.-----

---- O senhor António Ramos diz que as transferências vão acabar por ser impostas, deveriam aceitar-se o mais cedo possível. Lembra a Junta de Freguesia que faz falta um equipamento de limpeza das bermas, antecipando o momento em que a transferência das competências será aceite.-----

---- O senhor Celso Costa critica a desvalorização feita pelo senhor António Ramos quando menciona “sem politiquices”, é uma democracia e tem de se valorizar o poder local.-----

---- Passa-se à discussão da deliberação do Executivo referente à descentralização de

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Ramos" and a signature.

competências, passando por unanimidade a alteração da redação dos pontos 1 e 3 da mesma: "1. Não aceitar a transferência de competências prevista no n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos anos de 2019 e 2020, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12º do referido diploma;" "3. Comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais a não aceitação da transferência de competências nos anos de 2019 e 2020."----- O senhor Celso Costa retira a moção apresentada pela CDU.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Pompeu'.

----**Votação para a não aceitação da transferência de competências para os anos 2019 e 2020.**-----

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	9

Aprovada por **unanimidade**.-----

Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião eram 23h05m, da qual se lavrou a presente ata em minuta, a fim de produzir eficácia imediata às deliberações tomadas.-----

-----A Mesa da Assembleia-----

A Presidente,

(Célia Maria Felício)

Handwritten signature of Célia Maria Felício in blue ink.

O Primeiro Secretário,

(Maria Eugénia Gonçalves dos Santos)

Handwritten signature of Maria Eugénia Gonçalves dos Santos in blue ink.



Resolto
21.06.2019
[Handwritten signatures and initials]

Transferência de competências para as Freguesias

A Lei da transferência de competências para as autarquias (50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (51/2018), confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

A Lei 50/2018 prevê que os termos concretos da transferência em cada uma das áreas, resulte de Decreto-Lei a aprovar em Conselho de Ministros.

Nesses termos foi publicado o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril que “Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias”.

Esta publicação decorre da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, que determina o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, é parte integrante de um processo designado de descentralização, mas que na prática mais não é do que uma transferência de encargos para as autarquias a par de uma profunda e inaceitável desresponsabilização do Governo em áreas fundamentais.

O Decreto-Lei, tal como já acontecia com os acordos de execução entre municípios e freguesias, não concretiza só por si qualquer transferência de competências dos municípios para as freguesias. A transferência de competências está dependente de um entendimento entre os municípios e as freguesias e da respectiva aprovação pelos órgãos autárquicos, podendo nunca acontecer. Na prática não há novas competências próprias das freguesias, contrariamente ao que foi amplamente propalado pelo Governo.

Por tudo isto, está-se perante um quadro de incerteza e insegurança, quer para os trabalhadores quer para a organização e funcionamento dos serviços, gerador de limitações e dificuldades, lesivas dos interesses das populações.

A Lei 50/2018 estabelece porém que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL.

Perante estes considerandos, o eleito da CDU propõe que a Assembleia de Freguesia de Bensafrim e Barão de São João, reunida a 21 de Junho, delibere:

1. Rejeitar a transferência de competências prevista no Decreto-Lei 57/2019, para os anos de 2019 e 2020, nos termos do nº 2 do artigo 12º do mesmo dispositivo legal e nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 4º da Lei 50/2018.

2. Manter os Acordos de Execução e Interadministrativos realizados com o Município até ao final do mandato autárquico 2017/2021.

3. Reclamar:

- o início de um processo sério de descentralização de competências para as autarquias locais, inseparável da consideração da criação das Regiões Administrativas;
- a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;
- o envolvimento das autarquias locais na definição de novas competências, quais as que se adequam ao nível municipal e ao de freguesia, não comprometam direitos e funções sociais do Estado e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados.

Bensafrim, 21.Junho.2019

o eleito da CDU

Celso Costa

